ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

8 11 67

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 377 DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica o Exmº.Snr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de NCR$.2.000,00(dois mil cruzeiros novos) destinados à Operação Araribóia e a Comissão de Seleção volante da 9ª.Delegacia de Serviço Militar,ambas da 1ª.região Militar.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada da receita, nos têrmos do art.43 da Lei nº.4320 de 17 de Março de 1964.

Art.3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 3 de Novembro de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.